



EDITAL N° 01/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA JOVENS VOLUNTÁRIOS

PROGRAMA DE PROTAGONISMO JUVENIL

1. APRESENTAÇÃO

“O voluntariado é uma oportunidade de crescimento humano e espiritual, que convida ao exercício da responsabilidade, da solidariedade e do compromisso com o bem coletivo.”

(Adaptado de O Evangelho Segundo o Espiritismo, Cap. XV)

O Centro Espírita Caridade e Fé, instituição dedicada ao estudo e à prática da Doutrina Espírita, convida os jovens a se unirem a nós em um caminho de aprendizado, crescimento espiritual e serviço ao próximo.

O Programa de Protagonismo Juvenil tem como finalidade proporcionar aos jovens experiências de serviço, aprendizado e convivência fraterna, estimulando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e espirituais, em consonância com os princípios da Doutrina Espírita.

Este edital tem como objetivo selecionar jovens voluntários para participarem das atividades institucionais, contribuindo com suas habilidades, talentos e disposição para o trabalho no bem.

2. OBJETIVOS

- * Incentivar o engajamento da juventude nas atividades da Casa Espírita;
- * Proporcionar oportunidades de aprendizado e vivência dos ensinamentos cristãos na prática das atividades voluntárias;
- * Promover a união e o fortalecimento da fraternidade entre os jovens participantes;
- * Estimular o protagonismo juvenil e a formação de futuras lideranças comprometidas com os valores espíritas.

CNPJ 04.104.417/0001-55

Rua Samuel Santos, 284. Bairro São Francisco. CEP: 64.215-200. Parnaíba-PI
(86) 3322 4340 | (86) 99978 5695 | www.caridadefe.org.br | comunicacao@caridadefe.org.br







Utilidade Pública Municipal e Estadual. Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, de Saúde, do Idoso, da Infância e Adolescência.

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	RESPONSÁVEL
Cantina	4	Bárbara Cacau
Brechó	3	Bárbara Cacau
Livraria	3	Antônio Cacau
Comunicação Social	4	Ivana Fontenele
Atendimento Espiritual	5	Francisca Portela
Campanha da Caridade	4	Négliton Aguiar
CESBEM	4	Eline Falcão
GRAEMI	2	Hulda Mara
Secretaria	2	Lorena Magalhães

3.1 DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS






3.1 DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

ÁREA	ATIVIDADES	IDADE	DIAS E HORÁRIOS
 Cantina	Atendimento ao público, funções de caixa, organização dos produtos, entrega de pedidos e apoio à manutenção do espaço.	18+	Quintas-feiras a partir das 18h; sábados a partir das 11h, durante os períodos da tarde e da noite; e domingos a partir das 17h.
 Brechó	Organização das peças, atendimento ao público, exposição dos produtos e apoio às vendas e à organização do ambiente.	18+	Quintas-feiras a partir das 18h; sábados a partir das 13h, durante os períodos da tarde e da noite; e domingos a partir das 17h30.
 Livraria	Atendimento ao público, organização dos livros e materiais, apoio às atividades do setor e organização do espaço.	18+	Segunda a sexta-feira , das 14h às 18h; sábados durante os períodos da tarde e da noite; e domingos a partir das 17h.
 Comunicação Social	Produção de fotos, vídeos, entrevistas, reportagens e divulgação das atividades da Casa.	12+	Quintas-feiras à noite; sábados à tarde e à noite; domingos à noite; e durante eventos promovidos pela instituição.
 Atendimento Espiritual	Recepção dos participantes, organização dos ambientes, apoio aos atendimentos e organização das filas para passe.	12+	Quintas e sextas-feiras a partir das 18h; sábados a partir das 12h; e domingos a partir das 17h.
 Campanha da Caridade	Arrecadação e organização de alimentos e divulgação da mensagem da Doutrina Espírita.	12+	Sábados à tarde.
 CESBEM	Recepção, acolhimento, entrega de lanches, auxílio ao embarque e desembarque e apoio aos pacientes.	12+	Segunda a sexta-feira , nos turnos da manhã e da tarde.
 GRAEMI	Apoio às atividades com os idosos, auxílio à mobilidade dos participantes e organização dos espaços.	12+	Sábados à tarde.
 Secretaria	Organização documental, atendimento interno, organização de materiais e apoio às atividades administrativas.	12+	Segunda a sexta-feira , das 8h às 12h e das 14h às 18h. Aos sábados , das 8h às 12h.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar do Programa de Protagonismo Juvenil, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- * Ter idade mínima de 12 anos*, mediante autorização dos pais ou responsável legal;
- * Estar disposto a participar das atividades voluntárias com compromisso, responsabilidade e espírito de equipe;
- * Seguir os princípios éticos e morais da Doutrina Espírita;
- * Ter disponibilidade para participação nas atividades do departamento escolhido;
- * Atuar sob supervisão do responsável designado pela instituição.

Atividades permitidas para participantes a partir de 12 anos	Atividades destinadas exclusivamente a maiores de 18 anos
 Atendimento Espiritual	 Cantina
 Comunicação Social	 Brechó
 Campanha da Caridade	 Livraria
 CESBEM	
 GRAEMI	
 Secretaria	

* A idade mínima para participação no Programa é de 12 anos, exceto para as áreas de Cantina, Brechó e Livraria, cuja participação é destinada exclusivamente a maiores de 18 anos, conforme a tabela de áreas permitidas por faixa etária.

Observação: Nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990, art. 67, inciso III), é vedada a participação de adolescentes em atividades que possam prejudicar sua formação moral, psíquica e social. Dessa forma,

participantes menores de 18 anos não poderão atuar em atividades que envolvam movimentação financeira, vendas, captação de recursos ou acesso a dados fiscais e financeiros da instituição.

5. DA FORMALIZAÇÃO

Todo serviço voluntário no âmbito do Centro Espírita Caridade e Fé é regido pela Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Assim, o voluntário, e seu responsável legal quando menor de 18 anos, compromete-se a assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, no qual constarão as atribuições, a frequência das atividades e a declaração de inexistência de vínculo empregatício.

5.1 DA FORMALIZAÇÃO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O voluntariado será formalizado mediante assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, instrumento obrigatório nos termos da Lei nº 9.608/1998.

5.2 DOS PARTICIPANTES MENORES DE IDADE

Para participantes menores de 18 anos, o Termo de Adesão deverá conter obrigatoriamente a assinatura do responsável legal.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas durante o mês de julho de 2026, por meio do site do Centro Espírita Caridade e Fé: www.caridadefe.org.br

Após o encerramento das inscrições, será realizada uma reunião de acolhimento, integração, treinamento e orientação dos novos voluntários.

Os jovens poderão indicar sua preferência pelas áreas de atuação disponíveis, sendo a distribuição das vagas realizada de acordo com a disponibilidade e as necessidades dos departamentos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa de Protagonismo Juvenil tem como objetivo fortalecer as atividades voluntárias do Centro Espírita Caridade e Fé e proporcionar aos jovens oportunidades de aprendizado, convivência fraterna e prática dos ensinamentos cristãos.

Os participantes atuarão sob supervisão dos responsáveis pelos departamentos, desenvolvendo suas atividades em ambiente de respeito, cooperação e responsabilidade.

Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Secretaria Departamental e pela Diretoria do Centro Espírita Caridade e Fé, observadas as normas institucionais e a legislação vigente.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba (PI), 30 de junho de 2026.

Jeannine Seligmann Soares

Presidente

Bárbara Helen Silva Fontenele Cacau

Secretária Departamental